



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 017/17/G.P./CMOPO/RO.

de 26 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para implantação do Projeto Guarda Mirim através da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

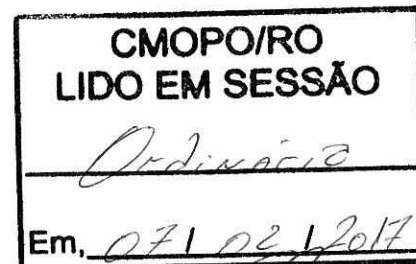
JUSTIFICATIVA:

De início precisamos pontuar que a Guarda Mirim é um projeto social com décadas de existência no auxílio aos jovens. Dentre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho, embasada na lei do menor aprendiz, o projeto pré-profissionalizante, e a complementação educacional.

Iniciou-se como um projeto meramente assistencialista, contudo, com o tempo foi ganhando novas dimensões e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos. O projeto não se filia a nenhuma corrente religiosa, ideológica ou política e não está organizado em nenhuma estrutura rígida de comando.

Consistirá em inscrever, selecionar e ministrar aulas de reforço escolar para estudantes da rede Estadual e Municipal de ensino em idade entre 12 e 14 anos. Uma das bandeiras do projeto é aproximar crianças ao poder público, reintegrá-las ao bom convívio do lar e/ou escola, promover seu desenvolvimento disciplinar, cívico, intelectual e sobretudo vaciná-las contra as drogas.

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PRESIDENTE



AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

Pedro Augusto Bastos da Silva
Diretor de Taquigrafia e Atas
Portaria Nº 012/GP/CMOPO/RO/15